



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FORTALEZA

24 Abr 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE
PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL DA ÁREA DE SAÚDE**

REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 227/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0031/2024– SEPOG/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013 e alterações posteriores, em conformidade aos Decretos de nº 14.999/2021, de 06 de maio de 2021 e nº 15.386, de 09 de agosto de 2022, posteriormente alterados pelo Decreto nº 15.892/2024 publicado no D.O.M de 02 de Fevereiro de 2024, considerando o processo administrativo nº **P154281/2024**, **CONVOCAM** nos termos do Edital nº 227/2022 - Regulador do Certame, publicado no D.O.M de 16 de dezembro de 2022, e do Edital nº 29/2023 Divulgação Resultado Final, publicado no D.O.M de 02 de março de 2023 e do Ato de Homologação nº 0438/2023 publicado no D.O.M de 02 de março de 2023, os candidatos relacionados no **Anexo I**, aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais de nível médio nas categorias determinadas, e em segunda chamada, os candidatos relacionados no **Anexo II**, **estes exclusivamente para ocupar as eventuais vagas remanescentes oriundas de desistência ou ausência dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital**, observada a ordem de classificação para comparecer na Rua Barão do Rio Branco, Nº 910, Centro, (Salão Multimídia – 1º andar), portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação na data e horários indicados em observância à ordem de classificação conforme estabelecido a seguir:

1. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Federal (<https://www.jfce.jus.br/certidao-negativa/>);
- c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais (1º GRAU) dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual (<https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>);
- d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida nomáximo há seis meses (<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>);
- e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida

Saúde

no máximo há seis meses (<https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes>);

- f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor;
- h) Documento Oficial de Identidade;
- i) CPF;
- j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- l) Número e série da carteira de trabalho;
- m) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação;
- n) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada categoria constantes no Edital regulador do certame nº 227/2022, de acordo com o previsto para a categoria no citado edital de abertura e **comprovação de regularidade e quitação com o Conselho de Classe**, conforme quadro abaixo:

ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
1. TÉCNICO DE ENFERMAGEM (OBSTETRÍCIA)	12x36h	1. Certificado de conclusão do ensino médio 2. Inscrição no conselho competente 3. Curso na área expedido por instituição credenciada 4. Experiência comprovada na categoria para a referida categoria em atendimento em OBSTETRÍCIA de no mínimo 01 (um) ano por instituição credenciada
2. TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12X36h	1. Certificado de conclusão do ensino médio; 2. Inscrição no conselho competente;
	40h	3. Curso na área expedido por instituição credenciada;

- o) Comprovante de residência atualizado (em nome do candidato), com vigência máxima de 03 (três) meses (**Caso o candidato não possua deverá apresentar Declaração de Residência autenticada**);
- p) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br);
- q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);
- r) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar na ocasião da entrega da documentação);

Saúde

- s) Laudo Médico (ASO) expedido por Profissional competente (**MÉDICO DO TRABALHO**);
- t) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar:
- **Atua ou atuou na Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza:** Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar emitido pela Comissão de Sindicância da Saúde (SAMU);
 - **Atua ou atuou no setor privado:** Declaração do conselho de classe;

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO I.

CATEGORIA	CLASS.	HORÁRIO	DATA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12x36h (OBSTETRÍCIA)	60º ao 73º	9 às 10h	13/05/2024
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12x36h	812º ao 836º		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40h	349º ao 358º	10 às 11h	

3. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO II.

CATEGORIA	CLASS.	HORÁRIO	DATA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12x36h (OBSTETRÍCIA)	74º	15h	13/05/2024
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12x36h	837º ao 846º		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40h	359º ao 363º		

4. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória na data e horários estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.

5. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 227/2022 de Abertura do Certame.

6. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação, iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.

7. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria.

Saúde

8. Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.
9. Os candidatos relacionados para a primeira chamada constantes no Anexo I, deverão comparecer na SMS na data e horários previstos no cronograma em conformidade com o item 2 deste Edital, para a entrega da documentação e lotação. Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº 227/2022, o não comparecimento na data e horários previstos neste Edital implicará na perda do direito da vaga e exclusão dos candidatos do quadro de classificados na categoria para a qual foram aprovados e, por conseguinte, gera para o candidato subsequente, classificado na categoria e constante no Anexo II, presente na data e horários em conformidade com o item 3 deste Edital, o direito à contratação e lotação.
10. Na ocasião, caso sejam preenchidas as vagas ofertadas, os candidatos relacionados do Anexo II que comparecerem na data e horários previstos neste Edital, se manterão na mesma ordem classificatória do Resultado Final nº 29/2023 publicado no publicado no D.O.M de 02 de Março de 2023, a ser observada em futuras convocações destinadas ao suprimento das eventuais vagas oriundas de desistência ou ao preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da seleção.
11. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, na data e horários determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde realizar a convocação observando-se a ordem de classificação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em
17 de Abril de 2024.**

(Assinado por certificação digital)
João Marcos Maia
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

(Assinado por certificação digital)
Galeno Taumaturgo Lopes
Secretário Municipal da Saúde



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0031/2024– SEPOG/SMS

ANEXO I

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (OBSTETRÍCIA) 12X36h

SEQ.	INSC.	NOME	CLASSF.
1	9731237	TAYNA BARBOSA SOUSA	60º
2	9721194	RUTH XAVIER BEZERRA DE FREITAS	61º
3	9731143	MARIA GRACIENE DA SILVA	62º
4	9727684	EVALDENIA DE SOUSA PINHEIRO NEVES	63º
5	9725597	MARIA ENEIDA ARAUJO MONTEIRO	64º
6	9729829	FRANCISCA GONCALVES DO MONTE MACHADO	65º
7	9729796	CLEIDE GERONIMO DA SILVA MACIEL	66º
8	9727767	ANA PAULA GONCALVES DA COSTA MORAES	67º
9	9724088	ANTONIA LARISSA DE SOUSA DEDE	68º
10	9730370	ANA LUCIA FERREIRA DECASTRO	69º
11	9727165	CLAUDIANE RAMOS DE OLIVEIRA	70º
12	9721343	MICHELE DE LAVOR ALMEIDA	71º
13	9726915	EVILANE DE SOUZA AVILA TEIXEIRA	72º
14	9729279	ANA BEATRIZ RODRIGUES FERREIRA	73º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12X36h

SEQ.	INSC.	NOME	CLASSF.
1	9729285	TALITA FEITOSA DA NOBREGA	812º
2	9731426	VICTORIA RODRIGUES DOS ANJOS	813º
3	9721594	CARLA LETICIA PEREIRA MATOS	814º
4	9725582	GABRIEL SILVA DE SIQUEIRA	815º
5	9731601	LUAN REGIO LIMA	816º
6	9721431	JULIANA MICAELA GONCALVES DOS SANTOS	817º
7	9728019	ANDRE ALVES NASCIMENTO	818º
8	9727305	ANA IRES MENDES FARIAS	819º
9	9728158	KEIKO NAIZA DE HOLANDA SILVA	820º
10	9721173	THIAGO AUGUSTO MOURA TAVEIRA	821º
11	9724456	LIVIAN BEATRIZ ALMEIDA BARROS	822º
12	9721164	ABRAAO BRANDAO DA SILVA	823º
13	9729680	RAFAELA LEANDRO CANDIDO	824º
14	9728542	LORENA REBOUCAS DE OLIVEIRA	825º
15	9729750	STELLA KELLY NOGUEIRA DA SILVA	826º
16	9726772	ANA KAROLYNE DA SILVA BARROS	827º
17	9722228	ANA LETICIA LIMA FERREIRA	828º
18	9722468	MARIA LAYSA DE ARAUJO FEITOSA	829º
19	9731298	JULIA VIEIRA BARROS	830º
20	9726566	DANIEL DA SILVA CAVALCANTE	831º
21	9723523	MARIA FABIANA DE SOUZA SOARES	832º
22	9731497	ANA KAUANY GOMES SILVA	833º
23	9722755	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA SOUTO	834º
24	9729863	KAILANE DA SILVA COSTA	835º
25	9730121	MAYNARA BARBOSA DA SILVA	836º

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: RENATO GESAR PEREIRA LIMA (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO)



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40h

SEQ.	INSC.	NOME	CLASSF.
1	9727379	SARAH DANTAS DE MENEZES UCHOA	349º
2	9722035	MARIANA DE QUEIROZ GOMES	350º
3	9723579	JOAO VICTOR FAUSTINO SANTOS	351º
4	9729914	LUARA DOS SANTOS XIMENES	352º
5	9726941	ARTUR FERREIRA VIEIRA	353º
6	9729719	YASMIN DE LIMA COSTA	354º
7	9726173	ANA RAQUEL CORREIA SOARES	355º
8	9730505	RAQUEL SILVA DE BARROS	356º
9	9721353	ELLEN KAROLINA RODRIGUES DE ANDRADE ALMEIDA	357º
10	9726201	ROSIELEN SOARES RODRIGUES	358º



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0031/2024– SEPOG/SMS

ANEXO II

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (OBSTETRÍCIA) 12X36h

SEQ.	INSC.	NOME	CLASSF.
1	9725203	PRISCILA LOPES DA SILVA	74º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12X36h

SEQ.	INSC.	NOME	CLASSF.
1	9727117	GISLANE SOUSA OLIVEIRA	837º
2	9731562	MARIA STEFANNY CANDIDO RICARTE	838º
3	9730620	VIVIAN DA SILVA DE SOUZA	839º
4	9721354	EMILY RAFAELE CARVALHO OLIVEIRA	840º
5	9728728	IVINA FARIAS MARQUES	841º
6	9726733	FELIPE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	842º
7	9726856	JENEFER NOGUEIRA DA SILVA	843º
8	9729915	ANA BEATRIZ LOUREIRO CARNEIRO	844º
9	9730291	ROBERTA DE FREITAS CARDOSO	845º
10	9731123	LIGIA MARIA SILVA REBOUCAS	846º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40h

SEQ.	INSC.	NOME	CLASSF.
1	9725980	LEVI BARROS RAMOS	359º
2	9730476	ABNER CAUE SILVA NASCIMENTO	360º
3	9722162	PAULO VINICIUS BENEVIDES COSTA	361º
4	9727328	JAMILE VITORIA COELHO TORQUATO	362º
5	9721082	FRANCISCO RAUL OLIVEIRA DA SILVA	363º



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número FBLKAVDD

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3232340 e código FBLKAVDD

ASSINADO POR: